



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Lei nº. 029/2011, que institui Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Santana do Itararé - Estado do Paraná, e dá outras providências.

#### I – DO RELATÓRIO

Em sessão Plenária do dia 04/07/2011, foi repassado para análise e parecer o Projeto de Lei nº. 029/2011, que institui Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Santana do Itararé - Estado do Paraná, e dá outras providências, proposto pelo Executivo Municipal em parceria com a SANEPAR para aprovação e deliberação do Soberano Plenário.

A análise mostra que o projeto atendeu as normas gerais para sua propositura, principalmente o Artigo 11 da Lei Federal nº 11.445, de janeiro de 2007.

**Art. 11. São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico:**

I - a existência de plano de saneamento básico;

II - a existência de estudo comprovando a viabilidade técnica e econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, nos termos do respectivo plano de saneamento básico;

III - a existência de normas de regulação que prevejam os meios para o cumprimento das diretrizes desta Lei, incluindo a designação da entidade de regulação e de fiscalização;

IV - a realização prévia de audiência e de consulta públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. § 1º Os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico.

§ 2º Nos casos de serviços prestados mediante contratos de concessão ou de programa, as normas previstas no inciso III do caput deste artigo deverão prever:

I - a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida;



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

II - a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados;

III - as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas;

IV - as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo:

a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas;

b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas;

c) a política de subsídios;

V - mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços;

VI - as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços.

§ 3º Os contratos não poderão conter cláusulas que prejudiquem as atividades de regulação e de fiscalização ou o acesso às informações sobre os serviços contratados.

§ 4º Na prestação regionalizada, o disposto nos incisos I a IV do caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo poderá se referir ao conjunto de municípios por ela abrangidos.

Considerando o previsto na Lei Federal 11.445/07 e respeitando o interesse coletivo da sociedade Santanense detectou que o Plano ora apresentado mostra que está bem composto em suas exigências e prevendo metas, objetivos e prioridades as serem alcançados pela Empresa SANEPAR como:

## » Características do Município de Santana do Itararé que seria (pág. 9 á 14):

- Dados Gerais;
- Evolução Populacional;
- Distâncias dos Principais Pontos;
- Dados Geográficos;
- Clima;
- Aspectos Econômicos;
- Mapa do Município de Santana do Itararé,

## » Diagnóstico do Saneamento Básico no Município de Santana do Itararé (pág. 15):

- Sistema de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário;
- Informações Gerais;
- Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente.

## SEDE MUNICIPAL (pág. 16 á 25)

## COMUNIDADES ISOLADAS

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus; e as autoridades que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

- Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água;
- Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água;
- Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura;
- Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente;
- Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário;
- Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos;
- Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas.

## » Objetivos e Metas para o Saneamento Básico no Município de Santana do Itararé

### » Sistema de Abastecimento de Água (pág. 26 á 28)

- Objetivo;
- Metas;
- Meta Geral;
- Metas Específicas;
- Qualidade;
- Continuidade;
- Uso Racional da Água;
- Conservação dos Mananciais;
- Programas, Projetos e Ações;
- Universalização Acesso da População Urbana; Período 2010-2040;
- Qualidade do Produto: Período 2010-2040;
- Continuidade do Abastecimento: Período 2010-2040;
- Uso Racional da Água: Período 2010-2040;
- Conservação dos Mananciais: Período 2010-2040.

### » Sistema de Esgotamento Sanitário (pág. 28 á 30)

- Objetivo;
- Metas;
- Programas, Projetos e Ações;
- Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários;
- Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2010-2040;
- Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários;
- Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2010-2012;
- Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2012-2015;
- Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2012-2018;
- Programa de Educação Sócio-ambiental: Período 2016-2018.

### » Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos (pág. 31)

- Objetivos;
- Metas;
- Programas, Projetos e Ações

### » Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (pág. 31)

- Objetivos;
- Metas;
- Programas, Projetos e Ações

Todo homem esteja sujeito às autoridades superiores: porque não há autoridade que não proceda de Deus;

que é Ele que é a autoridade que existem foram por Ele instituídas. Romanos, Cap. 13, Vers. 1

versão da Bíblia Sagrada - Edição de 1979 - Tradutor: Dr. Antônio José da Cunha - Editor: Dr. Antônio José da Cunha



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## » Diretrizes e Estratégicas de Ação para o Saneamento Básico no Município de Santana do Itararé (pag. 32)

- Diretrizes;
- Estratégicas de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento.

Considerando as metas, objetivos, prioridades acima descrita apresentada no Plano Municipal de Saneamento Básico, a comissão resolveu baixar uma Proposta de Emenda incluindo o Inciso I ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº. 029/2011, onde determina que o Plano seja discutido, analisado e revisto a cada quatro anos após assinado e firmado o contrato e/ou convênio com a empresa SANEPAR, visando em analisar os cumprimentos das metas, objetivos e prioridades estabelecidas no Plano.

## II – DO VOTO

O referido Projeto de Lei proposto pelo Executivo Municipal em parceria com a empresa SANEPAR, atendeu as formalidades para sua propositura. Assim sendo, a comissão sem divergência de seus membros apresenta parecer favorável ao projeto de lei em epígrafe e entende que o projeto apresenta condições de aprovação e encaminha ao Soberano Plenário para análise e deliberação.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 07 de julho de 2011.

Dorival de Assis Ferreira  
Presidente

Marcos Paulo de Souza  
Membro

Ney Aparecido Silva  
Vice + Presidente

Assinados no Fim: